



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP Nº. 016/2022

Nomeia **DAYSE PRADO BARROS** para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CRMV-AP.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amapá-CRMV/AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere as alíneas “a”, “i”, “m” e “t” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

Considerando o disposto na Resolução CRMV-AP nº 004 (resolução que cria o cargo).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAYSE PRADO BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 518.873.712-49, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CRMV-AP.

Parágrafo primeiro. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no **caput** deste artigo será de R\$ 2.060,00 (Dois Mil e Sessenta Reais).

Parágrafo segundo. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições da Assessora da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I – assessorar diretamente o Presidente na sua representação civil, social e administrativa;
- II – assessorar o Presidente na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas do Sistema CFMV/CRMVs;
- III – elaborar e assessorar o expediente oficial do Presidente, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social;
- IV – encaminhar para publicação os atos do Presidente, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais;
- V – controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Gabinete do Presidente;
- VI – supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito do Sistema CFMV/CRMV's que contem com a participação do Presidente;
- VII – gerenciar as atividades do setor financeiro, controle de contas à pagar, contas à receber, apoio direto à contabilidade.



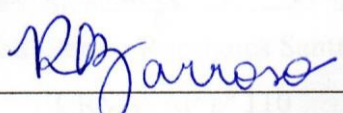


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VIII- exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2022.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao Setor Administrativo, que providenciará publicação no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes.

Macapá-AP, 06 de junho de 2022.



Rackel Barroso
CRMV-AP nº 072
Presidente

